



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 113/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA DEMÁQUINAS
VEÍCULOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 113/2022** – Adesão à ata 005/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte como contratante e inclusão de sua referida dotação orçamentária no disposto na **Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

MANUT. ATIV. QUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL

06.181.2080.2110

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 100 Ficha: 1085

MAN. SEC. MUN. SEG. PÚBLICA TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

06.122.2001.2100

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 101 - Ficha: 980

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 01 de Agosto de 2022.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte